RESOLUÇÃO Nº 026/ 2024

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenação: Layza Lima, Coordenação adjunta: Fabhyanna de Carvalho e Valentini Petrovsky** na condição de Coordenação da Representação da **Aliança Nacional LGBTI+, para o Estado do Espírito Santo**,tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 26 de agosto de 2027, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2024 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas da Aliança Nacional LGBTI+

Marcelino Faria
Secretaria Institucional Ecossistema LGBTI+

Breve biografia da Coordenação:

Layza Lima (27) 99794-2219 layzadicastro87@gmail.com	Sou Servidora Pública, mulher trans ativista, membra fundadora do movimento LGBTI da cidade da Serra ES, atualmente estou Conselheira Municipal dos DireitosdaCriançaedoAdolescente daSerra, Conselheira Municipal de Direitos Humanos da Serra, Conselheira Municipal de Defesa do Consumidor da Serra, Membra da Assembleia Municipal do Orçamento Participativo da Serra ES, Vice-presidenta do Fórum LGBTI+ da Serra ES, Assessora de Mobilização da Aliança Nacional LGBTI+, faço parte do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos do ES e Conselheira Municipal de Saúde da Serra ES e Conselheira de Estado do Conselho Estadual LGBT do ES.	

Fabhyanna de Carvalho (28) 99883-2904 carvalhofabi709@gmail.com	Sou Fabhyanna de Carvalho, mulher cis, bissexual, mãe, avó, técnica de enfermagem e terapeuta. Mulheres vivendo com HIV desde 1999. Com atuação nas pautas dos Direitos da população LGBTIQAPN+ na minha cidade e estado. Estou no Conselho Estadual LGBT na cadeira da RNP+ ES mandado 2024 - 2026. Presidente da Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos Humanos para LGBTI+.	

Valentini Petrovsky Ferreira Silva dos Santos (27) 98847-1934 amanda.s.baliza@gmail.com	Minha atuação em prol da causa LGBTI+ aconteceu de forma gradativa em diferentes organizações, plataformas e momentos. Na coordenação de um aplicativo e rede social, o Amino LGBT+, plataforma de comunidades onde lidávamos com mais de 500 mil membros, onde escrevia quadros de blogs, coordenava projetos de formação e comunicação, e fazia parcerias com outras comunidades, empresas e organizações, visando ampliar a rede de respeito à diversidade de orientação sexual, corporal e de gênero. Escrevi +700 textos disponíveis na Internet sobre variados temas ligados ao turismo, notícias do movimento LGBTQIAPN+ global, música, cinema, espiritualidade, negócios, etc. Entrei pro coletivo LGBTQIAPN+ da Mídia Ninja, o Planeta FodA, e me tornei colaboradore na coordenação de matérias especiais no período, após isso na Aliança Nacional LGBTI+, na TODXS como embaixadore com o projeto do Observatório Queer Global, fazendo levantamento das conquistas, mobilizações, articulações, estudos e desafios da comunidade a nível internacional, publicando os resultados em mídia, revistas e nas redes. Na Articulação Brasileira Não-Binárie, articulando pareceres, mutirões de retificação de nome e gênero no ES, e outras providências. Formação em História pela Cruzeiro do Sul e Ciências Sociais pela UFES.	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife:

whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI+;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;

incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:
O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:
Link para **Afiliação** (pessoa física):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1